

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927
Presidência

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018.


NOTA OFICIAL Nº 002/2018

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CBE - 2018

Anexo: Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da CBE - 2018.

Em cumprimento aos incisos I e II do Art. 17 e Art. 20 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Assembleia Geral Ordinária, desta Confederação, convocada para o dia 10 de março de 2018.

Atenciosamente,



RICARDO MACHADO
Presidente CBE



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927


Presidência

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. Em atendimento aos incisos I e II do Art. 17 e Art. 20 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se ordinariamente, dia 10 de março do corrente às 13:30 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros - e às 14:00 horas, em 2ª convocação com qualquer número, no Center Hotel, na Av. Rio Branco, nº 33, no bairro do Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
 - a) Conhecer o relatório do Presidente, relativo às atividades do ano anterior e julgar as contas do último exercício, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído com o parecer do Conselho Fiscal;
 - b) Aprovar ou não, alterando se necessário, o projeto de orçamento anual apresentado pela Diretoria;
 - c) Assuntos Gerais.

2. Relação das Federações em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação e voto na Assembleia Geral da CBE: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro, Federação Rio-Grandense de Esgrima, Federação de Esgrima do Paraná, Federação Paulista de Esgrima.



RICARDO MACHADO
Presidente CBE



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/03/2018

RICARDO PACHECO MACHADO, CPF 316.160.030-49, Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima, CNPJ 42.178.699/0001-24;

ARNO PERILLIER SCHNEIDER, CPF 201.719.798-00, Secretário "ad-hoc" e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima, CNPJ 42.178.699/0001-24;

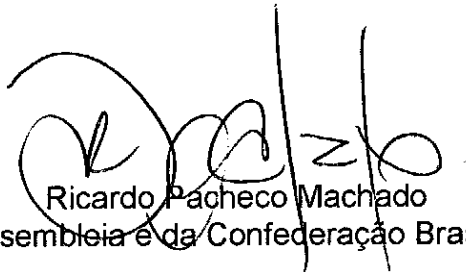
FABIO DA SILVA LOUREIRO, CPF 082.343.787-67, Presidente da Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, CNPJ 01.727.923/0001-02;

ILDEFONSO PETRICH, CPF 690.116.139-53, Presidente da Federação de Esgrima do Paraná – FEP, CNPJ 75.263.376/0001-98;

PIERRE OBERSON DE SOUZA, CPF 015.126.080-09, Representante da Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE, CNPJ 42.178.699/0001-24;

HELIO LOURENÇO DO NASCIMENTOS, CPF 028.534.897-36, Representante da Federação Rio Grandense de Esgrima – FRGE, CNPJ 93.012.565/0001-70;

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF 131.852.138-66, Representante da Federação Paulista de Esgrima – CNPJ 46.286.571/0001-35;



Ricardo Pacheco Machado

Presidente da Assembleia e da Confederação Brasileira de Esgrima



Arno Perillier Schneider

Secretário "ad-hoc" e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2018

ATA

de 10 de março de 2018

Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do dia dez de março de dois mil e dezoito, atendendo a convocação do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE, Sr. Ricardo Pacheco Machado, por meio do Edital de Convocação, em Nota Oficial da CBE, de primeiro de março de dois mil e dezoito e expedida via e-mail a todas as federações filiadas e a Comissão de Atletas, as quais confirmaram recebimento, com a seguinte ordem do dia a seguir: “1. Em atendimento aos incisos I e II do Art. 17 e Art. 20 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se ordinariamente, dia 10 de março do corrente às 13:30 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros - e às 14:00 horas, em 2ª convocação com qualquer número, no Center Hotel, na Av. Rio Branco, nº 33, no bairro do Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Conhecer o relatório do Presidente, relativo às atividades do ano anterior e julgar as contas do último exercício, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído com o parecer do Conselho Fiscal; b) Aprovar ou não, alterando se necessário, o projeto de orçamento anual apresentado pela Diretoria; c) Assuntos Gerais.” O Presidente da CBE abriu a Assembleia Geral Ordinária de dois mil e dezoito da CBE, estando presentes o Presidente da Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Sr. Fabio da Silva Loureiro, Presidente da Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Sr. Ildelfonso Petrich, Representante Credenciado da Federação Rio-grandense de Esgrima – FRGE, Helios Lourenço do Nascimento, Representante Credenciado da Federação de Paulista de Esgrima – FPE, Sr. Paulo Henrique de Almeida Teixeira, o Representante da Comissão de Atletas, Sr. Pierre Oberson de Souza, o Vice-presidente da CBE Arno Périllier Schneider, o Diretor Financeiro da CBE, Sr. Marcio da Silva Loureiro, o Diretor de Relações Públicas e Sociais da CBE, Sr. Luiz Ribeiro dos Santos Filho, o Técnico Contábil da CBE, Sr. Vander Oliveira da Silva, e os Senhores Jean Campello Brunswick, Rodrigo Abraham Spina da Rosa Machado, Diógenes Ivo Fernandes de Sousa Silva, membros do conselho fiscal a fim que fossem prestadas as informações solicitadas. Assim, o quórum estatutário foi atendido. Em continuação, às treze horas e trinta minutos com a presença de todas as Federações e a Comissão de Atletas aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, se deu o início dos trabalhos com a leitura do Edital de Convocação, conforme a transcrição acima. De acordo com o Edital de Convocação datado de primeiro de março de dois mil e dezoito e conforme o que estabelece o inciso II do artigo 7º do Regimento Interno da Assembleia Geral, foi nomeado para secretario “ad-hoc” da Assembleia Geral o Sr. Arno Périllier Schneider, com a concordância de todos os membros da mesma. Passou-se a deliberar sobre o primeiro assunto da Ordem do Dia. “Conhecer o relatório do Presidente, relativo às atividades do ano anterior e julgar as contas do último exercício, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído com o parecer do Conselho Fiscal”. O Presidente da CBE comentou o relatório apresentado e solicitou ao Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Diógenes Ivo Fernandes de Sousa Silva, ao Técnico Contador e ao representante da FSA Network, empresa responsável pela auditoria fiscal, para explicarem os métodos de trabalho utilizado em cada esfera de atuação. A seguir, o Presidente da CBE indicou como representante para presidir a Assembleia na apreciação e aprovação das contas, o qual não perde o seu direito de voto, tendo os membros da Assembleia aprovado a nomeação do Senhor Fabio da Silva Loureiro, Presidente da FEERJ, que assumiu a presidência da Assembleia. Após a saída da Presidência da CBE da sala os membros da Assembleia



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

passaram a debater sobre a prestação de contas da CBE. O Representante da Comissão de Atletas, o Sr. Pierre Oberson de Souza comentou que não houve tempo para análise detalhada de toda a documentação apresentada. Também solicitou para constar em ata que há prestação de contas em que há funcionário da CBE com função diferente da função exercida. O Presidente da FEP sugeriu imprimir os relatórios não por conta bancária e sim por centro de custo, para um melhor entendimento de todos aqueles que não possuem conhecimento contábil. Sugeriu ainda ratear as despesas administrativas entre os projetos, melhorando assim o que foi mostrado. O Presidente da FEERJ solicitou que para as próximas reuniões da Assembleia a documentação no formato sugerido pelo Presidente da FEP seja entregue juntamente com a convocação para a reunião da Assembleia. Foi solicitada pelos Presidente e Representantes de Federações e da Comissão de Atletas a presença do funcionário Eduardo Salles de Azeredo para alguns esclarecimentos, principalmente com relação ao limite de 20% para despesas administrativas. Todos os esclarecimentos foram prestados. Foi colocado em votação o item sobre as contas do exercício dois mil e dezessete, tendo todos os seus tópicos aprovados com ressalvas, exigindo uma apresentação diferente, baseada em centros de custos, com as entradas e saídas detalhadas e a disponibilização de todos os documentos aos membros da Assembleia em um prazo sessenta dias e que para as contas de 2018 sejam apresentadas dessa forma. Em seguida, o Sr. Fabio da Silva Loureiro retornou a presidência da AGO ao Sr. Ricardo Pacheco Machado. Em continuidade, passou-se a deliberar sobre o próximo assunto da Ordem do Dia: "Aprovar ou não, alterando se necessário, o projeto de orçamento anual apresentado pela Diretoria". O Presidente da CBE explicou aos presentes sobre a contemplação de recurso extra orçamentário oriundo da Lei Agnelo Piva. O Representante da Comissão de Atletas apresentou uma proposta de alteração de orçamento que será apreciada pela Presidência da CBE. Foi colocado em votação o orçamento apresentado, tendo sido aprovado pela maioria, com a exceção do Representante da Comissão de Atletas, com a ressalva se apresentar o orçamento mais detalhado. Em continuidade, passou-se a deliberar sobre o próximo assunto da Ordem do Dia: Assuntos diversos. Foi debatido sobre o escalonamento dos valores das inscrições individuais e ficou decidido que a primeira inscrição em evento esportivo o valor inteiro decido em reunião da Assembleia anterior, para a segunda R\$ 90,00 e a partir da terceira prova R\$ 60,00, sendo esta regulamentação válida a partir do Torneio Nacional Cidade de São Paulo. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária, por mim secretariada e assinada, bem como por todos os Presidentes das Federações filiadas e o Representante da Comissão de Atletas participantes com direito a voto. Rio de Janeiro, 10 de março de 2018.

Ricardo Pacheco Machado – Presidente da CBE
ID 1005236388 SSP-RS / CPF 316.160.030-49

Arno Perillier Schneider – Vice-Presidente da CBE e Secretário "ad-hoc" da AGO.
ID 030875904-2 / CPF 201719798-00

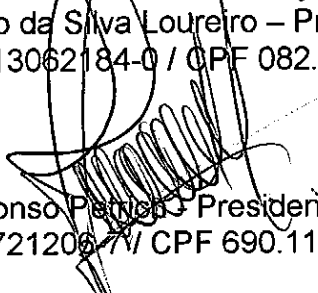


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Fabio da Silva Loureiro

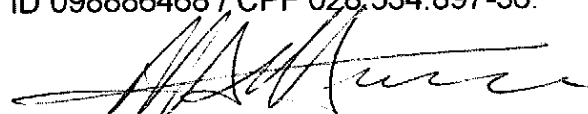
Fabio da Silva Loureiro – Presidente da FEERJ e Presidente da AGO.
ID 013062184-0 / CPF 082.343.787-67.



Ildefonso Pereira
Ildefonso Pereira – Presidente da FEP.
ID 3721206-7 / CPF 690.116.139-53.

Helios Lourenço do Nascimento

Helios Lourenço do Nascimento – Representante Credenciado da FRGE.
ID 098886468 / CPF 028.534.897-36.



Paulo Henrique de Almeida Teixeira
Paulo Henrique de Almeida Teixeira – Representante Credenciado da FPE.
ID 15896444 SSP-SP / CPF 131.852.138-66

Pierre O. de Souza

Pierre Oberson de Souza – Comissão de Atletas.
ID 6086632202 / CPF 015.126.080-09

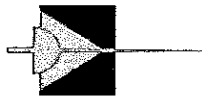


Almir F. da Silva

Balancos Patrimoniais		Demonstração do Resultado Para Exercícios Findos		Demonstração das Mutações do Patrimônio Social			
Em 31 de Dezembro 2017 e 2016		Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016		Patrimônio Social			
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	RECEITAS	31/12/2017	31/12/2016	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
CIRCULANTE			COB - Comitê Olímpico Brasileiro	2.245.595,01	2.373.147,21	(115.433,34)	(115.433,34)
Caixa e Equivalentes de Caixa	290.111,71	160.953,26	COB - Solidariedade Olímpica	-	82.704,97	13.954,89	13.954,89
Outros Devedores	4.601,94	12.634,95	Patrocínio Petrobras	264.000,00	813.266,05	(101.478,45)	(101.478,45)
Total do ATIVO CIRCULANTE	294.713,65	173.588,21	Patrocínio Petrobras - Não Utiliz.	162.882,40	-		
NÃO CIRCULANTE			Recetas, Txs, Anuidades e Doações	673.636,79	748.093,66		
Imobilizado Líquido	3.044,33	1.894,51	Total das RECEITAS	3.020.349,40	4.017.211,89		
Total do ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.044,33	1.894,51	DESPESAS				
Total do ATIVO	297.757,98	175.482,72	COB - Comitê Olímpico Brasileiro	2.245.595,01	2.373.147,21		
PASSIVO			Ministério dos Esportes	-	82.704,97		
CIRCULANTE			COB - Solidariedade Olímpica	-	813.266,05		
Contas a Pagar	150.526,08	123.064,45	Patrocínio Petrobras	101.117,60	734.138,77		
Salários a Pagar	-	-	Gastos Administrativos	555.658,86	4.003.257,00		
Tributos a Recolher	26.983,26	38.392,30	Total das DESPESAS	2.902.371,47	4.003.257,00		
Outros Credores	54.333,33	42.162,99	Resultado do Período	117.977,93	13.954,89		
Provisões	42.278,09	36.515,26	Demonstração dos Fluxos de Caixa				
Total do PASSIVO CIRCULANTE	274.120,76	240.135,00	Superávit / Déficit do Exercício	31/12/2017	31/12/2016		
NÃO CIRCULANTE			Fluxo Caixa / Ativ.Operacionais	117.977,93	13.954,89		
Contas a Pagar	7.137,74	36.826,17	Salários a pagar	0,00	0,00		
SIVO NÃO CIRCULANTE	7.137,74	36.826,17	Tributos e Contribuições a Recolher	(11.409,04)	(1.474,17)		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Contas a Pagar	27.461,63	(163.031,04)		
Superávit / Déficit Acumulado	16.499,48	(101.478,45)	Outros Credores	(11.755,26)	(39.667,04)		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.499,48	(101.478,45)	Devedores Diversos	8.033,01	8.142,92		
Total do PASSIVO e PATRIMÔNIO	297.757,98	175.482,72	Depreciações	580,18	2.378,44		
			Aquisição Ativo Permanente	(1.730,00)	0,00		
			Aumento Caixa e Equiv.de Caixa	129.158,45	(179.696,00)		
			Caixa e Equiv.Caixa no Início Exerc.	160.953,26	340.649,26		
			Caixa e Equiv.Caixa no Final Exerc.	290.111,71	160.953,26		
				129.158,45	(179.696,00)		

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
RICARDO MAEHECO MACHADO
PRESIDENTE

VANDER OLIVEIRA DA SILVA
CONTABILISTA
CRC/RJ - 030.201/O-1
CPF: 433.526.507-72



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

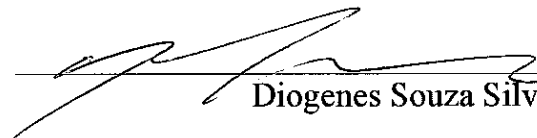
CONSELHO FISCAL

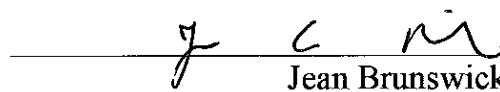
PARECER

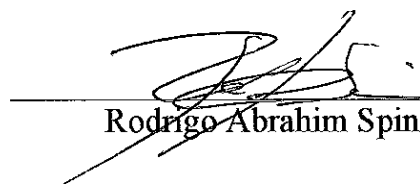
Os abaixo assinados membros do CONSELHO FISCAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, reunido nesta data, apresentam o seu Parecer sobre as Contas e o Balanço Patrimonial e Financeiro, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Examinando minuciosamente os documentos contábeis, encontram os seus lançamentos e respectivos comprovantes inteiramente em ordem, pelo que, nos termos do Estatuto da CBE, o Conselho Fiscal resolveu emitir Parecer favorável a aprovação pela Assembleia Geral da CBE de ano de 2018, da prestação de contas e do Balanço Patrimonial e Financeiro da CBE do ano de 2017, esclarecendo que os lançamentos referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017 se referem à gestão anterior.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2018.


Diogenes Souza Silva


Jean Brunswick


Rodrigo Abrahim Spina da Rosa Machado



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016***



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
Confederação Brasileira de Esgrima

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Esgrima, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Esgrima, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade da continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem fazer com que a Entidade interrompa a sua continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018.

FSA NETWORK Consultores
CRC-RJ-003004/O-2

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Soares'.

Levi O. Soares
Contador-CRC-RJ-031950/O-9

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais, centavos omitidos)

ATIVO	<u>2017</u>	<u>2016</u>	PASSIVO	<u>2017</u>	<u>2016</u>
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	290.112	160.953	Contas a pagar	247.138	201.743
Créditos e valores	4.602	12.635	Tributos a recolher	26.983	38.392
	<u>294.714</u>	<u>173.588</u>		<u>274.121</u>	<u>240.135</u>
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	3.044	1.895	Contas a pagar	7.137	36.826
	<u>3.044</u>	<u>1.895</u>		<u>7.137</u>	<u>36.826</u>
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Superávit (déficit) acumulado	16.500	(101.478)
				<u>16.500</u>	<u>(101.478)</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>297.758</u></u>	<u><u>175.483</u></u>	TOTAL DO PASSIVO	<u><u>297.758</u></u>	<u><u>175.483</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais, centavos omitidos)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
RECEITAS		
Receitas de recursos públicos		
COB – Recursos da Lei Agnelo/Piva	2.245.595	2.373.147
COB – Solidariedade olímpica	-	82.705
Patrocínio Petrobrás	101.118	813.266
	<u>2.346.713</u>	<u>3.269.118</u>
Receitas de recursos próprios		
Receitas, taxas, anuidades e doações	666.507	747.896
	<u>666.507</u>	<u>747.896</u>
DESPESAS		
Gastos com recursos públicos		
COB – Recursos da Lei Agnelo/Piva	(2.245.595)	(2.373.147)
COB – Solidariedade olímpica	-	(82.705)
Patrocínio Petrobrás	(101.118)	(813.266)
	<u>(2.346.713)</u>	<u>(3.269.118)</u>
Gastos com recursos próprios		
Despesas operacionais	(544.098)	(724.616)
Resultado financeiro líquido	(4.431)	(9.325)
	<u>(548.529)</u>	<u>(733.941)</u>
Superávit do exercício	<u>117.978</u>	<u>13.955</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais, centavos omitidos)

	Superávit (Déficit) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	(115.433)	(115.433)
Superávit do exercício	13.955	13.955
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(101.478)	(101.478)
Superávit do exercício	117.978	117.978
Saldos em 31 de dezembro de 2017	16.500	16.500

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais, centavos omitidos)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Atividades operacionais		
Superávit do exercício	117.978	13.955
Ajuste		
Depreciação	580	2.378
	<u>118.558</u>	<u>16.333</u>
Variação no ativo/passivo circulante		
Créditos e valores	8.033	8.143
Contas a pagar	15.706	(202.698)
Tributos e contribuições a recolher	(11.409)	(1.474)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>130.888</u>	<u>(179.696)</u>
Atividades de investimentos		
Imobilizado	(1.729)	-
Caixa gerado pelas atividades de investimentos	<u>(1.729)</u>	<u>-</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	<u>129.159</u>	<u>(179.696)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	160.953	340.649
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	290.112	160.953
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	<u>129.159</u>	<u>(179.696)</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
(Em reais, centavos omitidos)

1. Contexto operacional

A Confederação Brasileira de Esgrima, designada pela sigla CBE, fundada em 05 de junho de 1927, na cidade de São Paulo, é uma associação de fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, de caráter exclusivamente desportivo, com denominação de “União Brasileira de Esgrima”, pela Federação Paulista de Esgrima e Federação Metropolitana de Esgrima, constituída pelas demais federações filiadas, entidades de administração de esgrima, todas com direitos iguais, que no território brasileiro dirigem e venham a dirigir, de fato e eficientemente, a esgrima. De acordo com a legislação brasileira, a CBE tem completa independência e autonomia, fora de qualquer influência política, religiosa, racial e econômica.

A Confederação Brasileira de Esgrima, como “Confederação”, e designada pela sigla CBE, é filiada à “Federação Internacional de Esgrima”, denominada pela sigla FIE.

A Confederação tem por fim: administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores de deficiência, quando a Federação Internacional permitir, imprimindo à sua prática os princípios de ordem moral e educacional.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Entidade e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência à Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas estabelecidas pela NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros.

2.2 Principais práticas contábeis

As principais práticas e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, juntamente com a composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas a seguir:

a. Resultado das operações

É apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

b. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades são representadas pelos recursos mantidos em espécie pela Entidade e pelos saldos dos depósitos bancários.

As aplicações financeiras, representadas por investimentos temporários de curto prazo mantidos em instituições financeiras no País, com prazos de vencimento de até três meses, a contar da data da aquisição e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são avaliadas pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações, que não supera o valor provável de recuperação determinado com base nos resultados das operações futuras da Entidade. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

d. Passivo circulante

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

e. Imposto de renda e contribuição social

A Entidade está isenta de pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, em virtude da sua operação não ter finalidade de lucros, conforme determinado pelo artigo 174 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999.

f. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os valores estão apresentados em Real, foram arredondados para o número mais próximo e estão com centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma.

g. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	7.065	8.220
Bancos conta movimento	35.984	2.262
Aplicações financeiras	247.063	150.471
	<u>290.112</u>	<u>160.953</u>

Os saldos de conta corrente e aplicação financeira são assim demonstrados por recursos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Recursos próprios	<u>35.984</u>	<u>2.162</u>
Comitê Olímpico Brasileiro	-	82
Convênio Petrobrás	-	18
Recursos públicos	<u>-</u>	<u>100</u>
Total dos bancos conta movimento	<u><u>35.984</u></u>	<u><u>2.262</u></u>

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Recursos próprios	32.126	-
Comitê Olímpico Brasileiro	214.937	150.471
Recursos públicos	214.937	150.471
Total das aplicações financeiras	247.063	150.471

4. Imobilizado

É assim demonstrado em 31 de dezembro:

	Taxas anuais de depreciação	2017		2016	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor residual
Móveis e utensílios	10 %	22.832	(21.102)	1.730	312
Instalações	10 %	2.682	(1.368)	1.314	1.583
Equipamentos de informática	20%	17.534	(17.534)	-	-
		43.048	(40.004)	3.044	1.895

5. Contas a pagar

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a pagar – COB	185.278	147.331
Solidariedade olímpica	-	3.123
Obrigações sociais	42.278	36.515
Demais contas a pagar	26.719	51.599
	254.275	238.569
Circulante	247.138	201.743
Não circulante	7.137	36.826

COB

Durante o exercício de 2017 e 2016, a Confederação Brasileira de Esgrima recebeu recursos do COB, através de repasses da Lei Agnelo/Piva. Foram utilizados e/ou devolvidos o montante de R\$ 2.245.595 (R\$ 2.373.147 em 2016), nas operações do objeto social da Entidade. O saldo em 31 de dezembro de 2017, que era de R\$ 185.278 (R\$ 147.331 em 2016), será utilizado para quitar despesas relativas a projetos não encerrados de 2017, ou devolvido ao COB. A composição do montante aplicado está demonstrada na nota explicativa nº 8.

Patrocínio Petrobras

Em julho de 2015, a Confederação Brasileira de Esgrima firmou contrato de patrocínio com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, no valor de R\$ 1.760.000, com adicional de R\$ 200.000 condicionado à conquista de medalhas nos Jogos Pan-Americanos e nos Jogos Olímpicos, totalizando R\$ 1.960.000. A vigência do contrato é de 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias, a partir da data de assinatura.

Em agosto e dezembro de 2015, o montante recebido e utilizado foi de R\$ 686.356, em março e julho de 2016 o montante recebido e utilizado foi de R\$ 809.644 e em janeiro de 2017 recebeu a última parcela de R\$ 264.000, que tem por objeto o apoio às ações relativas à modalidade Esgrima durante a vigência do contrato, totalizando R\$ 1.760.000.

A Confederação recebeu R\$ 30.000 do adicional de R\$ 200.000, a título de conquistas de 01 medalha de prata e 04 medalhas de bronze dos Jogos Pan-Americanos de 2015.

Em janeiro de 2017, foi recebida a última parcela de R\$ 264.000, até fevereiro de 2017 foi utilizado o montante de R\$ 101.118. O saldo remanescente de R\$ 162.882 foi mantido em conta corrente da Confederação e destinado para a conta de recursos próprios e utilizados durante o exercício.

6. Patrimônio líquido

O Patrimônio líquido da Entidade é constituído pelos resultados acumulados de cada exercício, referente às operações inerentes da Entidade.

7. Contingências

A Administração, fundamentada, quando aplicável, em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho de eventuais processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Não há, no momento, qualquer processo contra a Entidade que gere a necessidade de provisão contábil e divulgação em nota explicativa.

8. Gastos dos recursos da Lei Agnelo/Piva

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Gastos com programa de projeto/fomento	202.032	444.219
Gastos com desenvolvimento e manutenção do desporto	432.505	486.343
Gastos com preparação técnica	350.334	5.827
Gastos com manutenção de atletas	75.000	189.310
Gastos com participação em eventos desportivos	921.775	983.453
Gastos com remuneração de dirigentes	263.949	263.995
Total	<u>2.245.595</u>	<u>2.373.147</u>

9. Receitas, taxas, anuidades e doações

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Eventos e anuidades de Federações	208.936	653.100
Mensalidades e taxas diversas	188.675	94.796
Receitas eventuais	268.896	-
Total	<u>666.507</u>	<u>747.896</u>

Eventos e anuidades de Federações

Representados principalmente por recursos da FIE - Federação Internacional de Esgrima e patrocínios pontuais ocorridos durante o exercício.

Mensalidades e taxas diversas

Representadas principalmente por recebimentos de taxas de mensalidades dos clubes associados e taxas de inscrições de atletas para participação em torneios nacionais e internacionais.

Receitas eventuais

Representadas principalmente pelo valor da última parcela recebida e não utilizada do contrato com a Petrobrás, conforme detalhado na nota explicativa nº 5.

10. Despesas operacionais

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Despesas com pessoal	102.441	19.603
Despesas gerais	130.916	54.650
Despesas com serviços	310.741	650.363
Total	<u>544.098</u>	<u>724.616</u>

11. Remuneração de dirigentes estatutários

Em 30 de julho de 2014, o Comitê Olímpico Brasileiro emitiu a Instrução Normativa COB nº 02, que disciplina a aplicação de recursos financeiros decorrentes da Lei nº 9.615/98 de 24 de março de 1998, para pagamento de remuneração de dirigentes estatutários das Confederações, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013. A remuneração paga a dirigentes estatutários, com recursos da Lei Agnelo Piva, teve vigência a partir de agosto de 2014, conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.